



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**COMUNICADO N. 26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

**FORO JUDICIAL. SERVIÇOS. SISTEMAS AUXILIARES EXTERNOS. SISBAJUD. CONTA ÚNICA. RESOLUÇÃO CNJ N. 61/2008. FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROC. PUBLICIDADE.**

Por solicitação da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, inscrita non CNPJ n. **34.053.942/0001-50**, comunico que está à disposição do Poder Judiciário a **conta corrente n. 13000878-7, Agência n. 3403, do Banco Santander S/A**, para fins de protocolização de minutas de ordem de bloqueio junto ao Sistema [Sisbajud](#), nos termos da [Resolução n. 61/2008](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Nunes Lins, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 15/09/2021, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5797000** e o código CRC **8D81E0A9**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -  
SC - CEP 88020-901 - E-mail: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br)